



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº522/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMEL), COM O OBJETIVO DE REALIZAR SHOWS AO VIVO NOS FINS DE SEMANA NAS PRAÇAS, VISANDO VALORIZAR OS ARTISTAS LOCAIS E FOMENTAR A ECONOMIA DOS QUIOSQUES E COMÉRCIOS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), com o objetivo de realizar shows ao vivo nos fins de semana nas praças, visando valorizar os artistas locais e fomentar a economia dos quiosques e comércio.

A realização de shows ao vivo nas praças, especialmente nos finais de semana, tem como propósito oferecer lazer e cultura à população, ao mesmo tempo em que promove os talentos musicais locais e regionais. Essa iniciativa contribui para a valorização da classe artística, criando oportunidades de divulgação de seu trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Além disso, eventos culturais em espaços públicos fortalecem o convívio social e estimulam a circulação de pessoas, gerando impactos positivos para a economia dos quiosques e do comércio local. Trata-se, portanto, de uma ação que une entretenimento, cultura e desenvolvimento econômico, trazendo benefícios para toda a Comunidade.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.